



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 987/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE RECURSO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DA UNIDADE DE ENSINO EMEF. ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA DE SOORETAMA/ES, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

CONSIDERANDO as questões apresentadas no Processo Administrativo nº, que demonstram a necessidade excepcional de liberação de recursos para atender a demanda específica e não prevista;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.165/2022, que institui o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino Público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.165/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a liberação extraordinária de recurso suplementar, na forma requerida no processo administrativo nº4852/2023, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 1.165/2022.

Art. 2º O valor liberado por este decreto não se configura ampliação automática de recursos disponibilizados com fulcro na Lei Municipal nº 1.165/2022.

Art. 3º Os recursos inerentes a este decreto são de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 30 de agosto de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração